

PORTARIA Nº 756 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADORA OUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER DIÁRIA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 4.148,45 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 1222/2024, A SENHORA VEREADORA REFERENCIADO ABAIXO EM AGENDA OFICIAL PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL, A PROCURADORIA DA MULHER, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2024.

• CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS — R\$4.148,45 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE ABRIL DE 2024.

DOMINGOS PAULA DE SOUZA PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.61 IN FINE DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

SERVIDOR DO EXPEDIENTE

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br